



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE COMPRA E LICITAÇÕES**

**RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições e pelo processo nº 0154/2017 – Dispensa de licitação nº 35/2017, acolhendo o indicativo CPL e o parecer jurídico, **ratifica** a Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93, para a aquisição de materiais para decorações natalinas a serem colocados na Praça Padre Francisco Mira. Contratado: **ANDREA DOS SANTOS FREITAS DE MENEZES-ME**, CNPJ nº 23.305.917/0001-08, no valor supra de R\$ 1.966,50 (mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Itamonte, 13 de dezembro de 2017. Alexandre Augusto Moreira Santos - Prefeito Municipal.